



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Feliberg Melo Sousa  
Presidente  
Nesta.**

Encaminho o presente Processo de Inexigibilidade, para Ratificação, na forma do caput do Art. 26, da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas posteriores alterações e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria e posterior apreciação, do objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021.

Imperatriz – MA, 14 de maio de 2021.

  
Guilherme Rodrigues da Silva  
**Presidente da Comissão de Licitação**